



RESOLUÇÃO Nº 009 de 12 de maio de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a solicitação e uso de sobra de recursos referente aos incentivos habilitados através da Resolução SESA nº1106/2023.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA nº 1106/2023 que habilitou o município a pleitear adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Considerando a Resolução SESA nº 389/2023, alterada pela resolução 788/2023, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da rede de atenção a saúde no âmbito do SUS.

Considerando o termo de referência apresentado para aquisição mobiliários e equipamentos para a rede de frios de vacinas e salas de vacinação utilizando a sobra de recurso, referente ao protocolo Nº9.722.041-8

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por ato de referendo a solicitação e uso de sobra de recursos referente aos incentivos habilitados através da Resolução SESA nº1106/2023.

Laranjeiras do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 009 de 12 de maio de 2026, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Fabiano Popia

Secretário Municipal de Saúde